



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 19/2026

O vereador que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao departamento competente a realização de um estudo de viabilidade para que o setor responsável efetue, ao menos uma vez por semana (preferencialmente aos finais de semana), a limpeza da cidade, com prioridade para a remoção de restos de materiais de construção (telhas, madeiras, vasos sanitários, pias, restos de cimento, entre outros).

Justificativa

Devido à falta de conscientização de parte da população, diversos pontos da cidade acumulam materiais descartados irregularmente há muito tempo, conferindo ao município um aspecto de desleixo.

Ademais, recomenda-se que, em conjunto com outros departamentos da administração municipal, seja realizada uma divulgação orientando os munícipes a entrarem em contato com o Centro Operacional para solicitar previamente a retirada dos materiais que desejam descartar na via pública.

Portanto, considerando a relevância da matéria, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal, Igarapava/SP, 26 de fevereiro de 2026.

Protocolo 26/02/26 15:15hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60


RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C. M. de Igarapava - SP

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava